



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços, documentos de habilitação e amostras apresentadas pelas empresas arrematantes, referente ao Pregão Eletrônico nº 053/2017 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 671671, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) para as merendeiras da Secretaria de Educação. Aos 24 dias de novembro de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Clarkson Wolf e o Sr. Vitor Machado de Araújo membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 125/2017, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação e amostras apresentadas pelas empresas arrematantes. **Considerando que, as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 25 de outubro de 2017, documento SEI nº 1200280, para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 31 de outubro de 2017,** o Pregoeiro procede ao julgamento: **LOTE 01 – FERNANDO DE AVIZ - EPP**, no valor total do lote de R\$38.511,72. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 01 de novembro de 2017, ou seja, fora do prazo estabelecido no subitem 10.4 do edital. Sendo assim, o Pregoeiro a declara **desclassificada**, por não atender ao subitem 10.4 do instrumento convocatório. Considerando que, não há propostas subsequentes, na ordem de classificação, o Pregoeiro declara o presente item **fracassado**. **LOTE 02 – RJCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, no valor total do lote de R\$16.508,10. Considerando que decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não entregou os documentos, descumprindo o subitem 10.4 do Edital, sendo assim o Pregoeiro a declara **desclassificada**. Considerando que, não há propostas subsequentes, na ordem de classificação, o Pregoeiro declara o presente item **fracassado**. **LOTE 05 – MAYCON WILL EIRELI ME**, no valor total do lote de R\$58.500,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 04 de outubro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do Edital. Inicialmente, registra-se que a empresa arrematante, apresentou a Certidão Simplificada, exigência do subitem 9.2.1 do Edital, documento expedido pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, na data de 04 de setembro de 2017 (Documento SEI nº 1217140), ou seja, fora do prazo estabelecido no instrumento convocatório. Considerando que, o Edital rege no subitem 9.2.1 a *“apresentação da Certidão Simplificada atualizada em no máximo 30 dias da data da convocação para apresentação da documentação de habilitação”*, como forma de comprovação de condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Considerando o subitem 3.1.2 do Edital, o item em questão trata-se de cota principal, *“destinado à participação dos interessados que atendam às exigências estabelecidas neste Edital”*. Deste modo, a empresa participa do certame sem os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do Edital, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, o Pregoeiro **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, deve encaminhar as amostras para o depósito da Secretaria de Educação, situado na Rua Marquês de Olinda, 2.900, bairro Glória, Joinville/SC, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e pontos facultativos) das 08:00 às 12:00 horas, nos termos do subitem 11.3 do edital, até o dia 15 de dezembro de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, e VIII. Considerando que, a empresa classificada e habilitada para o lote 06 foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 25 de outubro de 2017, documento SEI nº 1200280, para apresentar as amostras, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 20 de novembro de 2017:** Considerando os Memorandos SEI Nº 1233491 SED.UAD.ASU, acerca das análises realizadas nas amostras apresentadas pelo arrematante FERNANDO DE AVIZ - EPP referente ao Lote 06, documentos SEI nº 1229786 e 1229775 O Pregoeiro procede ao julgamento: **LOTE 06 – FERNANDO DE AVIZ - EPP**, no valor total do lote de R\$19.612,50. A amostra apresentada foi **aprovada**. Sendo assim, a empresa foi **declarada vencedora** por

ter cumprido com todos os requisitos do edital. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes. A sessão pública eletrônica para o resultado da análise da amostra do item: 05 será marcada após o recebimento da análise do mesmo. As datas serão informadas na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor (a) Público (a)**, em 24/11/2017, às 08:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor (a) Público (a)**, em 24/11/2017, às 08:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1275669** e o código CRC **8222B586**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.014206-0

1275669v22

1275669v22